



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
**Nº. 1.622/2025, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

### SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CUITÉ E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reajustada em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a remuneração dos Professores/Supervisores/Orientadores Educacionais e dos Monitoras/Auxiliares de Creche do município de Cuité constantes nos anexos da presente Lei.

**Art. 2º.** A gratificação, a título de incentivo, às Monitoras/Auxiliares de Creche, estabelecida pelo art. 51 da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, fica reajustada de acordo com o estabelecido abaixo:

I. R\$ 460,91 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos) ao Monitor/Auxiliar de Creche que tiver formação em nível médio, na modalidade normal, ou que estejam cursando nível superior em Pedagogia, devidamente matriculado;

II. R\$ 576,14 (quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) ao Monitor/Auxiliar de Creche que obtiver formação de nível superior em Pedagogia.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações contidas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação vigente, suplementadas se necessário.

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURADECUITE | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Procuradoria Geral**

Anulado por 1 processo: CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA. Acesso: https://sistema.tfdacodefisco.com.br/verificacao/11414-050E-FA0C-498B e informe o código 11414-050E-FA0C-498B para verificar a validade das assinaturas.



**Cuité**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Cuité/PB, 30 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
*Prefeito*

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURADECUITE | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Procuradoria Geral**

**ANEXO I**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE "A"**

NÍVEL/REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
A1	R\$ 3.652,92	R\$ 3.885,57	R\$ 4.018,21	R\$ 4.200,86	R\$ 4.383,50	R\$ 4.566,15	R\$ 4.748,80
A2(15%)	R\$ 4.200,86	R\$ 4.410,90	R\$ 4.620,95	R\$ 4.830,99	R\$ 5.041,03	R\$ 5.251,08	R\$ 5.461,12
A3(15%)	R\$ 4.830,99	R\$ 5.072,54	R\$ 5.314,09	R\$ 5.555,64	R\$ 5.797,19	R\$ 6.038,74	R\$ 6.280,29
A4(15%)	R\$ 5.555,63	R\$ 5.833,41	R\$ 6.111,19	R\$ 6.388,97	R\$ 6.666,76	R\$ 6.944,54	R\$ 7.222,32
A5(15%)	R\$ 6.388,98	R\$ 6.708,43	R\$ 7.027,88	R\$ 7.347,33	R\$ 7.666,78	R\$ 7.986,23	R\$ 8.305,67

\*CLASSE – a distribuição dos profissionais de um mesmo cargo, segundo as áreas de trabalho – dentro da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*NÍVEL – o agrupamento dos profissionais de uma mesma classe, segundo o critério pessoal, de tempo de serviço – fixado no item 11 da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*REFERÊNCIA – o agrupamento dos profissionais de uma mesma classe, segundo o critério pessoal, de tempo de serviço – fixado no item 11 da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*Atribuição – a função ou atividade profissional, a ser desempenhada pelo profissional, conforme o item 12 da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*Atividade pedagógica em suas atribuições de ensino e em outras atividades de caráter administrativo, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº 908, de 06/05/2012).

Cuité/PB, 30 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
*Prefeito*

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURADECUITE | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Procuradoria Geral**

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURADECUITE | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Procuradoria Geral**



**ANEXO III**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
**SUPERVISOR EDUCACIONAL E ORIENTADOR EDUCACIONAL CLASSE "UNICA"**

NÍVEL/REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
S1/01	R\$ 5.082,63	R\$ 5.336,76	R\$ 5.590,89	R\$ 5.845,02	R\$ 6.099,16	R\$ 6.353,29	R\$ 6.607,42
S2/02 (15%)	R\$ 5.845,02	R\$ 6.137,28	R\$ 6.429,53	R\$ 6.721,78	R\$ 7.014,03	R\$ 7.306,28	R\$ 7.598,53
S3/03 (15%)	R\$ 6.721,78	R\$ 7.057,87	R\$ 7.393,96	R\$ 7.730,04	R\$ 8.066,13	R\$ 8.402,22	R\$ 8.738,31
S4/04 (15%)	R\$ 7.730,04	R\$ 8.116,55	R\$ 8.503,05	R\$ 8.889,55	R\$ 9.276,05	R\$ 9.662,56	R\$ 10.049,06

\*NÍVEL - a distribuição dos profissionais de uma mesma classe, segundo os arquivos pessoais de tempo de serviço - inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*\*REFERÊNCIA - a distribuição dos profissionais de uma mesma classe, segundo o class. segundo a distribuição profissional - inciso III do art. 11 da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*\*\*A jornada de trabalho dos professores da Educação Básica será de 30 (trinta) horas de lotação em efetivo trabalho, sendo 20 (vinte) horas em sala de aula, 05 (cinco) horas para preparação de atividades pedagógicas em suas unidades de ensino e 05 (cinco) horas de atividade extracurricular, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº 806, de 09/03/2012).

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://cuite.1doc.com.br/verificacao/11D4-C5DE-FAC0-498B>



**ANEXO II**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE "B"**

NÍVEL/REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
B1	R\$ 4.200,86	R\$ 4.410,90	R\$ 4.620,95	R\$ 4.830,99	R\$ 5.041,03	R\$ 5.251,08	R\$ 5.461,12
B2 (15%)	R\$ 4.830,99	R\$ 5.072,54	R\$ 5.314,09	R\$ 5.555,64	R\$ 5.797,19	R\$ 6.038,74	R\$ 6.280,29
B3 (15%)	R\$ 5.555,64	R\$ 5.833,42	R\$ 6.111,20	R\$ 6.388,98	R\$ 6.666,76	R\$ 6.944,55	R\$ 7.222,33
B4 (15%)	R\$ 6.388,98	R\$ 6.708,43	R\$ 7.027,88	R\$ 7.347,33	R\$ 7.666,78	R\$ 7.986,23	R\$ 8.305,68

\*CLASSE - a distribuição dos profissionais de uma mesma classe, segundo os arquivos pessoais de tempo de serviço - inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*\*NÍVEL - a distribuição dos profissionais de uma mesma classe, segundo o class. segundo a distribuição profissional - inciso III do art. 11 da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009.  
 \*\*\*A jornada de trabalho dos professores da Educação Básica será de 30 (trinta) horas de lotação em efetivo trabalho, sendo 20 (vinte) horas em sala de aula, 05 (cinco) horas para preparação de atividades pedagógicas em suas unidades de ensino e 05 (cinco) horas de atividade extracurricular, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 795, de 31 de dezembro de 2009 (alterada pela Lei nº 806, de 09/03/2012).

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://cuite.1doc.com.br/verificacao/11D4-C5DE-FAC0-498B>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 11D4-C5DE-FAC0-498B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 30/01/2025 18:38:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Papel  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/11D4-C5DE-FAC0-498B>



**ANEXO IV**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
**MONITOR/AUXILIAR DE CRECHE**

Nomenclatura da Função	Básico	Gratificação	Total
Monitor/Auxiliar de Creche - Nível Médio	R\$ 2.304,57	-	R\$ 2.304,57
Monitor/Auxiliar de Creche - Nível Técnico (habilitação normal em curso no nível superior)	R\$ 2.304,57	R\$ 460,91	R\$ 2.765,48
Monitor/Auxiliar de Creche - Nível Superior (Pedagogia)	R\$ 2.304,57	R\$ 576,14	R\$ 2.880,71

Cuité/PB, 30 de Janeiro de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://cuite.1doc.com.br/verificacao/11D4-C5DE-FAC0-498B>

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA A LEI Nº 757 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA E EXTINGUE CARGOS, REORGANIZA E ALTERA NOMENCLATURAS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º.** A presente Medida Provisória altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Cuité, Estado da Paraíba, e seus anexos I e II passam a vigorar de acordo com as alterações apresentadas neste texto.

**Art. 2º** Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política para Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 3º** As competências da Secretaria Municipal de Comunicação passam a possuir a seguinte redação:

- Promover e divulgar as realizações da gestão municipal;
- Promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa;
- Implantar programas informativos, além de coordenar, supervisionar e controlar a publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional;
- Cuidar da publicidade dos atos oficiais;
- Coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Cuité em toda a mídia televisiva, impressa e eletrônica;
- Articular-se com todas as secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as;
- Captar informações vindas da população por meio das mídias sociais e canais de atendimento e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências;
- Organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação;
- Manter um Portal de Informações atualizado e que corresponda aos interesses do município;

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cui.te.br/verificacao/3716-3CE4-CBEF-2CC3> e informe o código 3716-3CE4-CBEF-2CC3

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
@/PREFEITURADECUITE WWW.CUI.TE.PB.COV.BR  
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria  
Geral



**Art. 10.** Fica remanejado para a estrutura do Gabinete do Prefeito o cargo de Assessor Político Institucional, símbolo AP2, anteriormente pertencente à estrutura da Secretaria de Comunicação e Articulação Política.

**Art. 11.** Fica remanejado para a estrutura da Secretaria de Comunicação o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo AC2, anteriormente pertencente à estrutura do Gabinete do Prefeito.

**Art. 12.** A estrutura da Secretaria de Comunicação será composta pelos seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração: 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Relações Públicas e Institucionais, símbolo CC4, 01 (um) cargo de Coordenador da Divisão de Mídias Sociais, símbolo CC5 e 01 (um) cargo de Coordenador da Divisão de Design, símbolo CC5.

**Art. 13.** São atribuições do Diretor(a) do Departamento de Relações Públicas e Institucionais:

- Administrar as atividades de relações públicas da Prefeitura;
- Promover diálogos entre a gestão municipal e a imprensa sobre temas que são de interesse público;
- Promover a organização de eventos que viabilizam o relacionamento com a população do município;
- Dirigir a execução de atividades ligadas a processos de divulgação acerca das atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Cuité.
- Conduzir as atividades de assessoria ao Prefeito em suas relações com a população, imprensa e entidades governamentais;
- Promover o relacionamento entre a administração municipal e à sociedade, por meio dos veículos de comunicação;
- Assessorar na articulação do titular da pasta com instituições públicas e privadas.
- Coordenar ações que facilitem o diálogo e a cooperação entre o município e os governos estadual e federal, bem como com outros municípios.
- Propiciar o relacionamento com organizações não governamentais, associações, sindicatos e outros representantes da sociedade civil.

**Art.14.** São atribuições do Coordenador da Divisão de Mídias Sociais:

- Coordenar ações de planejamento, criação e abastecimento de conteúdo das diversas redes sociais em que a Prefeitura está inserida, bem como administrar o seu relacionamento com o público;

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cui.te.br/verificacao/3716-3CE4-CBEF-2CC3> e informe o código 3716-3CE4-CBEF-2CC3

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
@/PREFEITURADECUITE WWW.CUI.TE.PB.COV.BR  
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria  
Geral



- Pesquisar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;
- Fomentar e apoiar a difusão e a promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do município;
- Elaborar e providenciar a veiculação de campanhas institucionais, promocionais ou de divulgação de atos relativos ao Poder Executivo;
- Gerir a cobertura jornalística das ações do executivo municipal;
- Coordenar o relacionamento do Poder Executivo com todos os veículos de comunicação;
- Organizar, em forma de clipping, as informações sobre o Poder Executivo ou de seu interesse, que tenham sido divulgadas por veículos de comunicação, especialmente jornais e rádios;
- Acompanhar e responder, quando for o caso, as notícias e informações que dizem respeito à administração municipal divulgadas pelos veículos;
- Coordenar a produção de todo o material gráfico e audiovisual dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- Elaborar reportagens escritas e fotográficas;
- Criar logomarcas para a Prefeitura Municipal;
- Elaborar e apresentar ao Prefeito relatório anual de atividades;
- Elaborar sua proposta orçamentária parcial e remetê-la ao órgão competente para fins de estudo e inclusão no projeto de lei de orçamento do Município;
- Prestar assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo em assuntos relativos à comunicação social;
- Zelar pela imagem da Administração Pública Municipal junto à mídia local, estadual e nacional;
- Criar, implementar e manter um plano de comunicação visando promover a cidade em níveis estadual, nacional e internacional;
- Elaborar a identidade visual do município.

**Art. 4º.** Permanecem na Secretaria de Comunicação 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, do Grupo Ocupacional denominado Apoio Administrativo, subgrupo AAD1, na função de Assistente Administrativo e 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional I, do Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional, subgrupo AOP1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente pertencente à estrutura da Secretaria de Comunicação e Articulação Política.

**Art. 5º.** Ficam extintos 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional II, do Grupo Ocupacional denominado Apoio Operacional, subgrupo AOP2, na função de Porteiro e 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, do Grupo

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cui.te.br/verificacao/3716-3CE4-CBEF-2CC3> e informe o código 3716-3CE4-CBEF-2CC3

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
@/PREFEITURADECUITE WWW.CUI.TE.PB.COV.BR  
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria  
Geral



- Encaminhar às áreas competentes as demandas oriundas de redes sociais para apuração e resposta alinhadas com a Secretaria Municipal de Comunicação;
- Coordenar e atualizar os perfis institucionais da Prefeitura Municipal de Cuité nas redes sociais.
- Analisar o desempenho das redes sociais
- Monitoramento e engajamento
- Coordenar de campanhas informativas
- Fiscalizar a criação de textos e a apresentação de imagens e vídeos nas mídias sociais;
- Manter-se atualizado com as tecnologias e tendências atuais em mídias sociais.

**Art.15.** São atribuições do Coordenador da Divisão de Design:

- Coordenar a criação de layouts e comunicar conceitos visuais, textos, títulos, para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuité;
- Supervisionar projetos de design do início ao fim.
- Revisar conceitos de design e materiais finais.
- Gerenciar a equipe de design para alcançar os objetivos do projeto.
- Coordenar e gerenciar projetos de design gráfico, garantindo que todas as entregas atendam aos prazos e padrões de qualidade estabelecidos;
- Implementar estratégias de design que estejam alinhadas com os projetos da Secretaria Municipal de Comunicação;
- Coordenar a criação de soluções visuais informativas;
- Viabilizar o trabalho com diferentes formatos e mídias;
- Assegurar a consistência da identidade visual em todas as peças produzidas, tanto digitais quanto impressas;
- Manter-se atualizado com as tendências de design, tecnologia e publicidade para incorporar as melhores práticas e inovações nos projetos.

**Art. 16.** Os cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura da Secretaria de Comunicação que possuem a simbologia CC4 como referência para seu cargo perceberão seus vencimentos no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art. 17.** Os cargos de provimento em comissão pertencentes à estrutura da Secretaria de Comunicação que possuem a simbologia CC5 como referência para seu cargo perceberão seus vencimentos no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Assinado por 1 pessoa: CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cui.te.br/verificacao/3716-3CE4-CBEF-2CC3> e informe o código 3716-3CE4-CBEF-2CC3

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
@/PREFEITURADECUITE WWW.CUI.TE.PB.COV.BR  
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria  
Geral











Assessoria Administrativa I

Nome do Cargo	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	4		RS 6.072,00
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS	9		RS 15.006,00

PROCURADORIA GERAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Procurador(a) Geral	CGI	1	RS 6.000,00		RS 6.000,00	RS 6.000,00
Subprocurador(a) Geral	SP	1	RS 5.000,00		RS 5.000,00	RS 5.000,00
Procurador(a) Adjunto	PAJ	1	RS 2.500,00		RS 2.500,00	RS 2.500,00
Assessor(a) Jurídico(a)	AJ	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Acompanhamento de Processo	CC4	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Secretariado de Gabinete	SG3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>6</b>			<b>RS 15.116,00</b>	<b>RS 24.116,00</b>

PROCURADORIA GERAL

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Assessor Administrativo II	AAD2	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>			<b>RS 1.518,00</b>	<b>RS 1.518,00</b>

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

PROCURADORIA GERAL

WhatsApp: (51) 3322-7500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Secretaria de Administração	CC1	1	RS 8.000,00		RS 8.000,00	RS 8.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	SE1	1	RS 5.500,00		RS 5.500,00	RS 5.500,00
Secretaria de Obras	SO3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Recursos Humanos	CC2	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Coordenador(a) de Biblioteca	CC3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Coordenador(a) de Defesa do Patrimônio Público Municipal	CC5	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Cultura e Identidade do Poder Executivo	CC6	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Informação e Tecnologia da Informação	CC7	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Políticas e Contratos	CC8	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Chefe de Setor de Políticas	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Planejamento	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>			<b>RS 28.986,00</b>	<b>RS 45.986,00</b>

TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

PROCURADORIA GERAL

WhatsApp: (51) 3322-7500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Secretaria de Administração	CC1	1	RS 8.000,00		RS 8.000,00	RS 8.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	SE1	1	RS 5.500,00		RS 5.500,00	RS 5.500,00
Secretaria de Obras	SO3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Recursos Humanos	CC2	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Coordenador(a) de Biblioteca	CC3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Coordenador(a) de Defesa do Patrimônio Público Municipal	CC5	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Cultura e Identidade do Poder Executivo	CC6	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Informação e Tecnologia da Informação	CC7	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Políticas e Contratos	CC8	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Chefe de Setor de Políticas	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Planejamento	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>			<b>RS 28.986,00</b>	<b>RS 45.986,00</b>

TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS



Assessoria Administrativa I

Nome do Cargo	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	4		RS 6.072,00
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS	9		RS 15.006,00

PROCURADORIA GERAL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Procurador(a) Geral	CGI	1	RS 6.000,00		RS 6.000,00	RS 6.000,00
Subprocurador(a) Geral	SP	1	RS 5.000,00		RS 5.000,00	RS 5.000,00
Procurador(a) Adjunto	PAJ	1	RS 2.500,00		RS 2.500,00	RS 2.500,00
Assessor(a) Jurídico(a)	AJ	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Acompanhamento de Processo	CC4	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Secretariado de Gabinete	SG3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>6</b>			<b>RS 15.116,00</b>	<b>RS 24.116,00</b>

PROCURADORIA GERAL

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Assessor Administrativo I	AAD1	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Assessor Administrativo III	AAD3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>			<b>RS 3.036,00</b>	<b>RS 3.036,00</b>

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

PROCURADORIA GERAL

WhatsApp: (51) 3322-7500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Secretaria de Administração	CC1	1	RS 8.000,00		RS 8.000,00	RS 8.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	SE1	1	RS 5.500,00		RS 5.500,00	RS 5.500,00
Secretaria de Obras	SO3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Recursos Humanos	CC2	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Coordenador(a) de Biblioteca	CC3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Coordenador(a) de Defesa do Patrimônio Público Municipal	CC5	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Cultura e Identidade do Poder Executivo	CC6	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Informação e Tecnologia da Informação	CC7	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Políticas e Contratos	CC8	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Chefe de Setor de Políticas	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Planejamento	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>			<b>RS 28.986,00</b>	<b>RS 45.986,00</b>

TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

PROCURADORIA GERAL

WhatsApp: (51) 3322-7500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nome do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Bolsa	Representação	Total	Total a Pagar
Secretaria de Administração	CC1	1	RS 8.000,00		RS 8.000,00	RS 8.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	SE1	1	RS 5.500,00		RS 5.500,00	RS 5.500,00
Secretaria de Obras	SO3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Recursos Humanos	CC2	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Coordenador(a) de Biblioteca	CC3	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Coordenador(a) de Defesa do Patrimônio Público Municipal	CC5	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Cultura e Identidade do Poder Executivo	CC6	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Diário de Expediente de Informação e Tecnologia da Informação	CC7	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Diário de Expediente de Políticas e Contratos	CC8	1	RS 1.800,00		RS 1.800,00	RS 1.800,00
Chefe de Setor de Políticas	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
Chefe de Setor de Planejamento	CC9	1	RS 1.518,00		RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>			<b>RS 28.986,00</b>	<b>RS 45.986,00</b>

TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS

TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS



Assessoria por 1 pessoa. CxO: TELMO DA SILVA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº159, Centro, Cuité/PB. CPM: 06.232.716/0001-56



Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Assessoria Administrativa I	AA01	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Assessoria Operacional III - Motorista	AO03	5	RS 1.518,00	RS 7.590,00	RS 7.590,00	RS 7.590,00
Assessoria Operacional III - Operador de Biotério	AO03	3	RS 1.518,00	RS 4.554,00	RS 4.554,00	RS 4.554,00
Assessoria Operacional III	AO03	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>		<b>10</b>		<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>					<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>		<b>5</b>		<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>					<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>



Assessoria por 1 pessoa. CxO: TELMO DA SILVA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº159, Centro, Cuité/PB. CPM: 06.232.716/0001-56



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>5</b>		<b>RS 10.054,00</b>	<b>RS 10.054,00</b>	<b>RS 10.054,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO</b>					<b>RS 10.054,00</b>	<b>RS 10.054,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>5</b>		<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO</b>					<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>



Assessoria por 1 pessoa. CxO: TELMO DA SILVA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº159, Centro, Cuité/PB. CPM: 06.232.716/0001-56



**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO EFETIVO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Assessoria Administrativa I	AA01	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Assessoria Operacional III - Motorista	AO03	5	RS 1.518,00	RS 7.590,00	RS 7.590,00	RS 7.590,00
Assessoria Operacional III - Operador de Biotério	AO03	3	RS 1.518,00	RS 4.554,00	RS 4.554,00	RS 4.554,00
Assessoria Operacional III	AO03	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>		<b>10</b>		<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO - EFETIVOS</b>					<b>RS 15.162,00</b>	<b>RS 15.162,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>5</b>		<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO</b>					<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>



Assessoria por 1 pessoa. CxO: TELMO DA SILVA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº159, Centro, Cuité/PB. CPM: 06.232.716/0001-56



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>5</b>		<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO</b>					<b>RS 11.564,00</b>	<b>RS 11.564,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

Nomenclatura de Cargo	Simbologia	Lotação Proposta	Índice	Salário (R\$)	Total	Total a Pagar
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CC1	1	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00	RS 1.518,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>5</b>		<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO</b>					<b>RS 7.590,00</b>	<b>RS 7.590,00</b>







Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://www.cuitet.pb.gov.br/central-verificacao> ou utilize o código QR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3716-3CE4-C8EF-2CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 30/01/2025 18:39:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuitet.1doc.com.br/verificacao/3716-3CE4-C8EF-2CC3>

**Cuité**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

SECRETARIA DE COMISSÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nomenclatura de Cargo	Símbologia	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar
			Bruto	Representação	
Secretaria de Comunicação	CC1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Assessoria de Planejamento Especial	AC7	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coordenador do Departamento de Relações Públicas e Intelectuais	CC5	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente	CC5	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente	CC5	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>			<b>R\$ 13.300,00</b>	<b>R\$ 13.300,00</b>	<b>R\$ 13.300,00</b>

SECRETARIA DE COMISSÃO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura de Cargo	Símbologia	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar
			Bruto	Representação	
Ass. de Administração II	AA07	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Atividade Operacional I	AOPI	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS</b>			<b>R\$ 16.300,00</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURACUITÉ | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CUITÉ: 08.336.2190001-56

**Procuradoria Geral**

Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://www.cuitet.pb.gov.br/central-verificacao> ou utilize o código QR

**PORTARIA Nº 123/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 124/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **ROBERTO DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e

**Cuité**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

SECRETARIA DE CULTURA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Nomenclatura de Cargo	Símbologia	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar
			Bruto	Representação	
Secretaria de Cultura	CC1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente	CC5	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente	CC5	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO</b>			<b>R\$ 6.300,00</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>

SECRETARIA DE CULTURA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura de Cargo	Símbologia	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar
			Bruto	Representação	
Ass. de Administração I	AA01	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Ass. de Administração II	AA02	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO + EFETIVOS</b>			<b>R\$ 9.300,00</b>	<b>R\$ 9.300,00</b>	<b>R\$ 9.300,00</b>

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB  
 @PREFEITURACUITÉ | WWW.CUITÉ.PB.GOV.BR  
 CUITÉ: 08.336.2190001-56

**Procuradoria Geral**

**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito

Conservação, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de janeiro de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 125/GAPRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165 ,CPF: 917.599.604-97, e **POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA** , Diretora do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, matrícula: 2025002, CPF Nº 042.061.674-86 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00016/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **CAMILLA CARLA CARVALHO DO AMARAL**, CNPJ nº 52.191.627/0001-70, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)